



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
COLÉGIO DE DIRIGENTES

COMUNICADO 01/2020

Os Dirigentes do IF Sertão-PE (Reitora, Pró-reitores e Diretores-gerais),

1. CONSIDERANDO a declaração da pandemia do COVID19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), emitida em 11 de Março de 2020;
2. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 e da Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020 que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública global decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
3. CONSIDERANDO o Ofício Circular SETEC/MEC nº 23, de 10 de março de 2020, que dá orientações do Ministério da Saúde às instituições de ensino para prevenção da doença;
4. CONSIDERANDO a portaria MEC nº 329, de 11 de março de 2020;
5. CONSIDERANDO o ofício circular nº 825, de 13 de março de 2020;
6. CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que resguardem a saúde da comunidade acadêmica;
7. CONSIDERANDO a participação do IF Sertão-PE, no último domingo, 16 de março de 2020, da reunião com o consórcio Universitas e os Institutos Federais de Pernambuco, que teve como encaminhamento emergencial a deliberação pela suspensão das atividades acadêmicas;
8. CONSIDERANDO que hoje, 16 de março de 2020, pela manhã, houve reunião com profissionais de saúde do IF Sertão-PE, sendo deliberado: (i) criação do *Comitê de Enfrentamento para Ações de Prevenção e Controle do COVID19*; e (ii) ampliação de ações preventivas específicas, referenciadas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação;
9. CONSIDERANDO a nota oficial do Comitê de Emergência do MEC emitida hoje, 16 de março de 2020;
10. CONSIDERANDO informações obtidas em reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes (CODI), ocorrida na tarde de hoje, 16 de março de 2020, de que há casos suspeitos de Coronavírus nos Municípios de Serra Talhada e Salgueiro;
11. CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência nos Municípios de Serra Talhada e Petrolina e a publicização de casos suspeitos no Município de Ouricuri, ocorridas nas últimas horas.

Assim, tendo em vista o cenário de emergência, o IF Sertão-PE, RESOLVE:

1. Manter a suspensão das atividades acadêmicas por período indeterminado;
2. Adequar as atividades administrativas por período indeterminado;
3. Suspender o atendimento presencial ao público externo. O atendimento deverá ser virtual, realizado por meio eletrônico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
COLÉGIO DE DIRIGENTES

4. Adotar a atividade remota com plano de trabalho para os próximos quinze dias, prorrogáveis de acordo com a necessidade, em caráter de urgência, a ser proposto pelos Diretores-Gerais de Campus e Diretoria Executiva na Reitoria, preservando os serviços essenciais, com escala de revezamento presencial;
5. Instituir atividade remota para os servidores, terceirizados e estagiários que se enquadram nos seguintes grupos: pessoas que sejam responsáveis por crianças que não possuem idade suficiente para ficar sozinhas em casa ou que não tenham a possibilidade de deixá-las em outro ambiente de segurança ou aos cuidados de um terceiro, gestantes, lactantes, pneumopatas, portadores de imunodeficiências, cardiopatas, diabéticos, quadro de hipertensão de difícil controle, nefropatas, pacientes oncológicos, pessoas a partir de 60 anos e casos congêneres, mediante comprovação, conforme regulamentação vigente;
6. Suspender as reuniões presenciais e quando necessário realizar reuniões virtuais, por videoconferência, webconferência ou outros dispositivos de comunicação remota.

Novas orientações serão dadas a qualquer momento, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico, pelo Colégio de Dirigentes e pelo *Comitê de Enfrentamento para Ações de Prevenção e Controle do COVID19*, a partir das orientações de prevenção e combate ao COVID19, emitidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Economia.

Petrolina, 16 de março de 2020

Colégio de Dirigentes do IF Sertão-PE